



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

**LEI Nº 4.032, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.**

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)

**FRANCISCO AUGUSTO PRADO TELLES JÚNIOR**, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica, o Poder Executivo, autorizado a abrir, por Decreto, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 472.000,00 (quatrocentos e setenta e dois mil reais), destinado a atender os seguintes itens:

**07.01- DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

154510004.2.012 - Coord. e Manut. Dos Serviços Municipais  
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica.....(F. 73).....R\$ 170.000,00



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

**09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDAMENTAL**

123610005.2.014 - Manutenção do Ensino Fundamental  
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....(F. 94).....R\$ 110.000,00  
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....(F. 95).....R\$ 50.000,00

**10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - INFANTIL**

123650005.2.016 - Manutenção do Ensino Infantil  
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....(F.111).....R\$ 30.000,00

**18.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**

278120005.2.024 - Manutenção do Depto. De Esportes e Lazer  
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....(F.175).....R\$ 12.000,00

**19.01 - FUNDO MUNICIPL DE SAUDE**

103010006.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
3.3.90.30.00 - Material de  
Consumo.....(F.187).....R\$ 50.000,00  
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....(F.200).....R\$ 50.000,00

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto por conta da anulação dos seguintes itens:

**05.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

041230002.2.006 - Coord. e Manut. Do Departamento de  
Finanças  
3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa  
Física.....(F. 33).....R\$ 5.000,00

**06.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

041220002.2.009 - Serviços Administrativos  
4.4.90.52.00 - Equip. e Material  
Permanente.....(F.47).....R\$ 6.000,00

**08.01 - DEPTO DE OBRAS - CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS**

206060004.2.013 - Manutenção de Estradas Municipais  
3.3.90.30.00 - Material de  
Consumo.....(F.78).....R\$ 170.000,00  
3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa  
Física.....(F.79).....R\$ 7.000,00



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

**09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDAMENTAL**

123610005.2.014 - Manutenção do Ensino Fundamental  
3.3.90.30.00 - Material de  
Consumo.....(F.89).....R\$ 50.000,00  
3.3.90.32.00 - Mat.Bem ou Serv. Distr.  
Gratuita.....(F.351).....R\$ 110.000,00

**10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - INFANTIL**

123650006.2.016 - Manutenção do Ensino Infantil  
3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa  
Física.....(F.110).....R\$ 5.000,00

**14.01 - DEPTO. DE EDUCAÇÃO - ENSINO PROFISSIONALIZANTE**

123630005.2.019 - Manutenção do Ensino Profissionalizante  
3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa  
Física.....(F.140).....R\$ 5.000,00  
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....(F.141).....R\$ 20.000,00

**17.01 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO**

133920005.2.022 - Coordenação da Cultura e Turismo  
4.4.90.52.00 - Equip. e Material  
Permanente.....(F.168).....R\$ 5.000,00

**18.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**

278120005.1.010 - Construção/Reforma/Ampliação de Praças  
Esportivas e de Lazer  
4.4.90.51.00 - Obras e  
Instalações.....(F.169).....R\$ 17.000,00  
278120005.2.024 - Manutenção do Depto de Esporte e Lazer  
3.3.90.30.00 - Material de  
Consumo.....(F.173).....R\$ 12.000,00  
3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa  
Física.....(F.174).....R\$ 10.000,00

**19.01 - FUNDO MUNICIPL DE SAÚDE**

103010006.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
3.3.90.32.00 - Mat. Bem ou Serv. Distr.  
Gratuita.....(F.192).....R\$ 50.000,00

**Artigo 3º** - Fica, ainda, o Poder Executivo,  
autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das  
Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.




**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Administrativo do Município de Dois Córregos, aos trinta dias do mês de outubro do ano dois mil e catorze.

  
**FRANCISCO AUGUSTO PRADO TELLES JÚNIOR**  
**- Prefeito Municipal -**

Registrada e afixada na forma de costume.  
Data supra.

  
**PEDRO PAULO RODRIGUES**  
**- Chefe de Gabinete -**